



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 22/2021

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 0118/2021

RELATOR: OCTAVIO SAMPAIO

Ementa: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE A CRIAÇÃO DA CAMPANHA ASSÉDIO SEXUAL NO ÔNIBUS É CRIME.

Trata-se de indicação legislativa de autoria da vereadora Gilda Beatriz que propõe o envio de Projeto de Lei de disponha sobre a criação da campanha "ASSÉDIO SEXUAL NO ÔNIBUS É CRIME".

Analizada a legalidade de tal propositura, não vislumbro inconstitucionalidade ou vício de competência.

Sendo assim, voto FAVORAVELMENTE à tramitação em plenário.

Sala das Comissões em 22 de Janeiro de 2021

GIL MAGNO
Presidente

OCTAVIO SAMPAIO
Vice - Presidente

GILDA BEATRIZ
Vogal

DR. MAURO PERALTA
Vocal

YURI MOURA
Vocal